

Ministério Público da União

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AOS CANDIDATOS NOMEADOS

- · O Sistema de Posse Eletrônica http://www.mpu.mp.br/concurso/posse-eletronica só ficará disponível na página do MPU durante o prazo legal para posse, ou seja, 30 dias a partir da publicação da portaria de nomeação;
- · O <u>Laudo/Atestado de Aptidão Físico-Mental</u> deve ser assinado, preferencialmente, por médicos integrantes do Serviço Público ou do Sistema Único de Saúde (SUS); entretanto também será aceito Laudo/Atestado preparado por médico particular. Atenção: não serão aceitos outros modelos de Atestados;
- · Os <u>exames médicos</u> devem ser apresentados ao médico que preencherá o Laudo/Atestado de Aptidão Físico-Mental. Estes mesmos exames e o Laudo/Atestado deverão ser entregues à unidade do MPU em que o candidato se apresentar;
- · Para a prorrogação de posse, de acordo com o §2º do Art. 13 da Lei 8.112, é necessário solicitá-la dentro do prazo legal para posse na unidade administrativa do Ministério Público da União para qual o(a) candidato(a) foi nomeado(a) por meio do formulário de prorrogação de posse. O(a) candidato(a) deve apresentar documento do órgão de origem atestando vinculação funcional, bem como documento comprovando homologação da licença/afastamento.
- · Só serão aceitas certidões dentro do seu prazo de validade;
- · Trazer originais e cópias dos documentos pessoais;
- · Antes de solicitar o pedido de vacância, confirmar a data da posse no ramo de lotação;
- · Trazer cópia do ato publicado de vacância/exoneração. Caso não tenha sido publicado, apresentar o pedido, devidamente protocolado, ou declaração de que tenha sido excluído da folha de pagamento. O ato formal de desligamento deve ser obrigatoriamente entregue em até 30 dias;
- · Apresentar cópia de comprovante de conta bancária (<u>bancos conveniados</u>) que conste o nome do banco, agência e número e titular da conta corrente. O candidato que não possuir conta em banco conveniado receberá documento no dia da conferência da documentação que o habilitará a abrir uma conta;
- · Não serão aceitas contas conjuntas quando o candidato não for o titular da conta;

- · A lotação só será conhecida pelo candidato após a posse e exercício; e
- · Para os cargos de nível superior, apresentar diploma devidamente registrado. Na falta dele, somente será aceita a declaração original/certificado de conclusão de curso com a comprovação da colação de grau.